

Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária do dia 26 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a
favor do NC, um voto a favor da CDU e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar a 1.ª Alteração
ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024. A Senhora Deputada Municipal Maria José Pereira
Lopes, do NC, não participou na votação
A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a
favor do PSD/CDS, um voto a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Assunção
Prévia de Compromissos Plurianuais
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser
afixados nos locais habituais.

Alandroal, 26 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo